

Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E SEIS (2.706)

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e três reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a Presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, Secretariado pelo Vereador Osvaldo Benedito Camargo e pela Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, João Renato Leal Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter J. Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e havendo solicitação do Vereador João Renato Afonso, foi colocado em deliberação a suspensão do Pequeno Expediente, tendo em vista a presença do 15º GAC AP, para realização de Sessão Solene em homenagem ao Bicentenário de nascimento do Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo, Valentina da Luz Piovezan Batista, José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, João Renato Leal Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter J. Horning.

Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 24/2003, que altera dispositivos da Lei nº 1378, de 24 de outubro de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo se manifestar, foi a Redação Final o anteprojeto de Lei nº 24/2003, que altera dispositivos da Lei nº 1378, de 24 de outubro de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências, declarada aprovada.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 09/2003, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Termo de Cooperação Técnica nº 17/2003 - COMEC, que entre si celebram a Secretaria Especial para Assuntos da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC e o Município da Lapa.

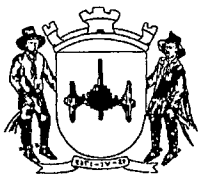
Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que este projeto é de grande importância em função de que a Lapa se aproximando da COMEC embora tendo alguns problemas técnicos para serem analisadas e resolvidas trará maior segurança no aspecto de transporte, meio ambiente e educação. É favorável ao projeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 09/2003, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Termo de Cooperação Técnica nº 17/2003 - COMEC, que entre si celebram a Secretaria Especial para Assuntos da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC e o Município da Lapa, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 33/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Arquivo de Documentos e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Sérgio dizendo que há mais de trinta anos luta pela preservação, resguarda e restauro da memória da cidade da Lapa. No momento em que a administração se preocupa em realizar trabalho dessa natureza e com esse objetivo, em fazer preservar todos os documentos que conta à história e sabendo que a Lapa talvez seja uma das únicas cidades do Brasil hoje que dispõe do seu atestado de nascimento que é a Carta de Sesmarias firmada em mil setecentos e sessenta e nove. A iniciativa do Executivo Municipal é muito meritória e merece apoio, pois estão vendo que ao longo do tempo a Lapa vem se consolidando como uma cidade que preza sua história e que possa ser contada.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 33/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Arquivo de Documentos e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.706

F. 02

Havendo requerimento verbal do Vereador Sergio Leoni, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 33/2003, que dispõe sobre a Política Municipal de Arquivo de Documentos e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 33/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Arquivo de Documentos e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 33/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Arquivo de Documentos e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 34/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da Lei nº 1702, que alterou a Lei nº 1622 e a Lei nº 1527, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que com relação a este projeto vota favorável, mas poderia ter vindo por parte do Executivo Municipal um reajuste no valor do subsídio dado no transporte escolar aos alunos da comunidade. O Executivo perdeu uma excelente oportunidade para conceder a estes estudantes um reajuste no valor do subsídio no transporte escolar.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 34/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da Lei nº 1702, que alterou a Lei nº 1622 e a Lei nº 1527, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

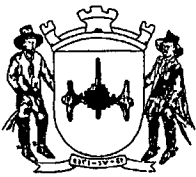
Havendo requerimento verbal do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 34/2003, que altera o anexo I, da Lei nº 1702, que alterou a Lei nº 1622 e a Lei nº 1527, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 34/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da Lei nº 1702, que alterou a Lei nº 1622 e a Lei nº 1527, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que agradece o Executivo Municipal pela propositura deste projeto de lei onde prevê a inclusão na Lei mil setecentos e dois de dois mil e três, alunos que serão contemplados com recursos do Município para o transporte escolar. É muito bom quando verem subsídios nesta Casa de Leis para alunos que estão cursando faculdade. Parabeniza também os alunos que já foram incluídos e que ficam excluídos agora desta lista pelo fato de já terem completado o seu curso escolar. É louvável quando uma comunidade como a da Lapa e de grande maioria jovens tem esse aperfeiçoamento estudantil e é com este mérito que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o qual este Vereador é Presidente, não propuseram emendas, principalmente no artigo terceiro, onde mais uma vez a Procuradoria Geral do Município teima em vetar projetos oriundos dessa Casa de Leis ao Executivo, constando cláusula de revogação não expressas. Estão legislando para o bem dos Municípios, assim como espera que a Procuradoria Geral do Município também pense desta forma.

O Senhor Presidente esclareceu que em função da emenda não ter sido protocolada, não haviam levantado a sua existência, tendo em vista que houve a retirada pelos autores.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que como tiveram a honra de implantarem a tempos atrás o sistema de transportes para estudantes que se propunham a fazer curso superior, é muito significativo ver nos dias de hoje que aquela iniciativa que concedia aos estudantes, cinquenta por cento do que custava a passagem pela Empresa Lapeana até Curitiba, que este projeto foi se desenvolvendo e se aperfeiçoando, tendo hoje uma



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.706

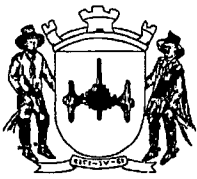
F. 03

verdadeira instituição que é o apoio que o Poder Público dá para que os jovens lapeanos possam alcançar uma faculdade e se promover na vida. Essa Lei simplesmente atualiza os nomes que estão autorizados a receber essa concessão e excluem da relação aqueles que já atingiram seus objetivos.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 34/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da Lei nº 1702, que alterou a Lei nº 1622 e a Lei nº 1527, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapeana, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 10/2003, de autoria do Vereador Vilmar C. Fávaro, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao lapeano Carlos Pedro Kaled.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo que Carlos Pedro Kaled nasceu na cidade da Lapa no dia dezoito de junho de mil novecentos e trinta e dois, filho de Simão Pedro Kaled e de Vitória Saliba Kaled. Casado com Sumaya Gelsa Fayad Kaled, com a qual tiveram duas filhas: Viviane, formada em artes plásticas, e Márcia, que se formou em medicina. Foi diretor do Departamento Farmacêutico do Diretório Acadêmico Nilo Cairo. Dentre os inúmeros cursos por ele realizados, onde foi agraciado com diplomas e certificados, destacamos o título de Especialista em Análises Clínicas Químico-Biológicas, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná e, também pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas. Quando cursava o científico, no período noturno, no Colégio Estadual do Paraná, trabalhava durante o dia como balconista nas Lojas Metro de Ouro. Foi representante comercial da Firma Companhia Paulista de Representações, distribuidora de diversos laboratórios farmacêuticos, na região que ia de Jaguariaíva até Londrina. Por insistência de seus pais retornou à Lapa, onde fundou a Farmácia Vitória, ainda em atividade e no mesmo local, e o Laboratório de Análises Clínicas que levava seu nome, hoje não mais em funcionamento. Como advogado, participou de bancas examinadoras em concursos para auxiliar e para titular do Cartório Criminal. Foi Presidente da Comissão Provisória que instalou a sub-seção da O.A.B. na cidade da Lapa. Como professor ministrou aulas no Colégio Comercial Doutor Nicolau Bley Filho e no Colégio General Carneiro, exercendo com dedicação a nobre missão do magistério por trinta e um anos. Foi Diretor do Colégio General Carneiro por nove anos, no período de mil novecentos e setenta e quatro até mil novecentos e oitenta e três, quando se aposentou. Foi fundador da Associação de Pais e Mestres do Colégio General Carneiro, organizou o Centro Cívico Escolar Olavo Bilac. Foi responsável direto pela vinda do Colégio Polivalente para a cidade, ao elaborar um memorando assinado também pelo então Juiz de Direito Doutor Antonio Oezir Gonçalves, Senhor Clemente Bruel e o Doutor Anthero de Paula Lacerda, entregue ao então Ministro da Educação Ney Braga. Dentre suas atividades comunitárias foi homenageado pelo Décimo quinto G.A.C-AP, por relevantes serviços prestados aquela corporação, recebendo o Diploma de Colaborador Emérito do Exército. Recebeu Certificado da Comissão Coordenadora Geral na Ação Cívico Social pelos serviços prestados às comunidades do Paraná e Santa Catarina. Diploma de honra ao Mérito conferido pela Comissão da Semana da Comunidade, realizada em setembro de mil novecentos e setenta e oito. Diploma de benfeitor da Associação Atlética Banco do Brasil. Diploma de Amizade conferida pelo Instituto Químico Campinas. Diplomas de Honra ao Mérito conferidas pelo Rotary Clube e pelo Clube Congresso Recreativo. Foi sócio fundador da A.P.A.E., do Lapa Country Clube e do Lions Clube desta cidade. Sócio dos clubes Lapeano, Sete de Setembro, Congresso Recreativo, Grêmio dos Sub-Tenentes e Sargentos, União Esporte Clube e Avaí Futebol Clube. Foi candidato a Prefeito da Lapa pelo PDT. Esse é um pequeno relato da vida de Carlos Pedro Kaled, acredita ser merecedor, mas precisa do apoio de todos para entregar esse Título de Cidadão Benemérito.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.706

F. 04

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que comunga da idéia do Vereador Vilmar, pois Carlos Pedro Kaled é um profissional e pai de família e homem público de muita relevância no Município. Vota favorável e parabeniza o autor do projeto.

Com a palavra o Vereador Sérgio parabeniza o Vereador Vilmar pela iniciativa. Conhece há muitos anos o Professor Carlito Kaled, como é conhecido na Lapa e vota favorável porque acha que essas são as pessoas da Lapa que verdadeiramente merecem um título dessa natureza, sendo diferente da última que votou nesta Casa de Leis. Espera que outros lapeanos que efetivamente dedicaram sua vida a Lapa e deixaram um enorme rol de feitos em prol da comunidade também sejam lembrados pelos ilustres Vereadores.

Com a palavra o Vereador João Renato também parabeniza o Vereador Vilmar pela iniciativa e por ter proposto na homenagem Carlos Pedro Kaled. Pessoa de conduta ilibada e de grande responsabilidade social, pautando sua vida sempre na honestidade e bem servir. Em uma parte da justificativa diz que tem consciência do seu dever de cidadão e enfatiza sempre que homens e mulheres em suas atividades públicas ou privadas devem agir conscientemente de maneira séria, responsável, com competência ética e solidariedade. Todos que o conhecem sabem que é neste espírito que tem levado sua vida profissional, comercial e comunitária.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 10/2003, de autoria do Vereador Vilmar C. Fávaro, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao lapeano Carlos Pedro Kaled, colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 10/2003, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao lapeano Carlos Pedro Kaled, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 10/2003, de autoria do Vereador Vilmar C. Fávaro, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao lapeano Carlos Pedro Kaled.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que se congratula com o Vereador Vilmar pela iniciativa de se conceder um título desta grandeza a um ilustre lapeano. Carlos Pedro Kaled é uma pessoa estimada e querida, o qual dedicou grande parte de sua vida ao magistério, sendo justa essa homenagem.

O Senhor Presidente Adriano Hamerschmidt passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que quando foi procurou Carlos Pedro Kaled há poucos dias atrás para solicitar o seu currículo para entrar com a proposta de Cidadão Benemérito ele lhe agradeceu envaidecido e disse que o Vereador Vilmar já havia lhe procurado e já se comprometera. Parabeniza o Vereador Vilmar pela iniciativa e encerra dizendo que realmente as qualidades desde cidadão são inúmeras.

O Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 10/2003, de autoria do Vereador Vilmar C. Fávaro, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao lapeano Carlos Pedro Kaled, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador João Renato L. Afonso ao Executivo Municipal, a feitura de um bueiro na localidade de Pedrinhas; Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, providências no sentido de facilitar a renovação de receitas para pacientes com medicação de uso contínuo nos postos de saúde da cidade e do



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata nº 2.706

F. 05

interior; Indicação do Vereador Adriano Hamerschmidt ao Executivo Municipal, mudança do local de vacinação infantil do Município no Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães, se possível ainda, criando um espaço próprio para tal finalidade; Requerimento do Vereador Vilmar C. Fávaro para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Daniel Teter; Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, para que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Jornal Folha Lapeana pela passagem do 6º ano de lançamento da primeira edição em 13.09.1997; Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, para que seja inserido em ata Voto de Congratulações a Igreja Luterana da Lapa pelos 113 anos de fundação comemorado no dia 14 de setembro. Requerimento do Vereador Adriano Hamerschmidt para que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Hospital Hipólito e Amélia Laves de Araújo, pelo serviço de Raio-X prestado no dia 31.08.03, elogiado pela equipe de médicos do Hospital Pequeno Príncipe; Requerimento do Vereador Adriano Hamerschmidt, ao Executivo Municipal agradecendo o excelente atendimento proporcionado no Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães, pelo médico plantonista Dr. Flávio, no dia 31 de agosto.

O Senhor Presidente passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse querer solicitar a possibilidade de se incluir no Requerimento de número cento e dezesseis de dois mil e três, o envio de parabenização ao Exército Brasileiro pela excelente formação de seus profissionais, pois o Doutor Flávio Adolfo Corço Júnior, faz parte do Décimo Quinto GAC-AP.

O Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

O Presidente Adriano Hamerschmidt disse que como houve um entendimento antecipado entre todos os Vereadores, ficará suspensa o restante da Sessão, iniciando a Sessão Solene prevista.

Encerrando a Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como a dos Senhores Vereadores, e convocou-os ainda para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 de setembro de 2003, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 36/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1652, de 01.11.2002, que trata sobre a dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 07/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa Comunitária de Palmital - ARCP.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 14/2003, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Palavra da Vida.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 15/2003, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento Contestado.

2ª PARTE - Anteprojeto de Lei nº 35/2003, de autoria do Executivo Municipal que estima a Receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2004.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os vereadores assinada.

[Handwritten signature]

Dizian R. Ferreira
Alceu
Wladimir
Adriano
Marco Antonio

[Handwritten signatures]
Valentim T. B. Zili
Adolfo B. Corço
Marco Antonio